

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wanduyck Freitas

ANO LXXXVII

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 1.º DE JUNHO DE 1977

NÚMERO 102

## ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1.332, DE 31 DE MAIO DE 1977

Declara de utilidade pública o Lar dos Velhos de Cajuru, com sede em Cajuru

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Lar dos Velhos de Cajuru, com sede em Cajuru.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de maio de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça  
Mário de Moraes Altendorf Silva, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 31 de maio de 1977

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.º

LEI N.º 1.333, DE 31 DE MAIO DE 1977

Dá a denominação de «Prof. Francisco Meira» à Escola Estadual de 1.º Grau do Bom Retiro, em Santos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. Francisco Meira» a Escola Estadual de 1.º Grau do Bom Retiro, em Santos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de maio de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 31 de maio de 1977

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.º

LEI N.º 1.334, DE 31 DE MAIO DE 1977

Dá a denominação de «Prof.ª Dalila de Andrade Costa» à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Vista Alegre, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof.ª Dalila de Andrade Costa» a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Vista Alegre, sob jurisdição da 1.ª Delegacia de Ensino, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de maio de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 31 de maio de 1977

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.º

LEI N.º 1.335, DE 31 DE MAIO DE 1977

Dá a denominação de «Profa. Ruth Mamede de Godoy» à Escola Estadual de 1.º Grau do Distrito de Rosália, em Marília

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Profa. Ruth Mamede de Godoy» a Escola Estadual de 1.º Grau do Distrito de Rosália, em Marília

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de maio de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 31 de maio de 1977.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo-Subst.º

LEI N.º 1.336, DE 31 DE MAIO DE 1977

Dá a denominação de «Profa. Ana Petilo Maracini» à Escola Estadual de 1.º Grau de Juquiratiba, no Município de Conchas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Profa. Ana Petilo Maracini» a Escola Estadual de 1.º Grau de Juquiratiba, no Município de Conchas.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de maio de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 31 de maio de 1977.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo-Subst.º

LEI N.º 1.337, DE 31 DE MAIO DE 1977

Dá a denominação de «Profa. Antonia Eugénia Martins» à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim América, em Araraquara

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Profa. Antonia Eugénia Martins» a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim América, em Araraquara

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de maio de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 31 de maio de 1977.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo-Subst.º

### NESTA EDIÇÃO

#### LEIS

- Declarando entidade de utilidade pública ..... Página 1
- Dando denominação a escolas ..... Página 1

#### CONCURSOS

- Servidores para a Secretaria da Segurança Pública — Classificação ..... Página 70
- Ingresso na carreira de carcereiro — Convocação ..... Página 70
- Engenheiros civis ou arquitetos e médicos para a Secretaria da Saúde — Inscrições ..... Página 73
- Médicos para a Coordenadoria de Saúde Mental — Convocação para prova e reabertura de inscrições ..... Página 74
- Psicólogo e supervisor de segurança para a Secretaria de Relações do Trabalho — Classificação ..... Página 77
- Servidores para a Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia — Classificação ..... Página 77
- Servidores para a Fundação Prefeito Faria Lima, da Secretaria do Interior — Convocação ..... Página 78
- Servidores para a UNICAMP — Convocação ..... Página 78
- Livre-docência no Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação de Araraquara — UNESP — Inscrições .... Página 78
- Pessoal técnico-administrativo para o Campus de Botucatu — UNESP — Convocação ..... Página 78

#### COMUNICADO

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente

## EDIÇÃO ATUALIZADA DA NOVA LEI DAS S/A

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, nova edição do volume contendo a Lei n.º 6.404, de 15/12/76, que dispõe sobre as sociedades por ações, acrescido de:

- Resolução n.º 401, do Conselho Monetário Nacional (adendo à Lei das Sociedades Anônimas).
- Lei n.º 6.385, de 7/12/76, dispondo sobre o Mercado de Valores Mobiliários e criando a Comissão de Valores Mobiliários.

PREÇO DO VOLUME — Cr\$ 35.00

Rua da Mooca, 1921 — Agência: Rua Maria Antônia, 294 (Junta Comercial)

A IMESP S/A NÃO FORNECE PELO SISTEMA DE REEMBOLSO POSTAL

## NOVA LEI PENAL

Está à venda na Imprensa Oficial do Estado (rua da Mooca, 1921 — Telefone 291-3344 — PABX), separata contendo a Lei n.º 6.416, de 24/5/1977, que altera dispositivos do CÓDIGO PENAL, do CÓDIGO DE PROCESSO PENAL e da LEI DAS CONTRAÇÕES PENAS — Preço: Cr\$ 8,00.

A IMESP não fornece pelo sistema de Reembolso Postal